

Decreto Nº 66 - de 29 de Abril de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 135.000,00 as dotações do Município de DONA EUZÉBIA

O Prefeito de DONA EUZÉBIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2018, 27 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) as seguintes dotações do Município de DONA EUZÉBIA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS

2.05.01.26.782.0012.1.0011-1.500.000 - 4.4.90.51.00 RECAPEAMENTO, CALCAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	- - - - - R\$	135.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	135.000,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	135.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	135.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - **R\$ 135.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA

Unidade 01 - SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO

2.01.01.04.122.0019.2.0082-1.500.000 - 4.4.90.52.00 DESENV. DE ATIVIDADES DO GABINETE E SECRETARIA	- - - - - R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	30.000,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	30.000,00

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCACAO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2.03.01.12.361.0002.1.0003-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS	- - - - - R\$	30.000,00
2.03.01.12.365.0002.2.0110-1.500.000 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CRECHE	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	50.000,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	50.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

2.04.01.13.392.0005.2.0030-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO DE TELECENTRO	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	10.000,00

Unidade 08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 01 - AGRICULTURA

2.08.01.20.606.0018.2.0113-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA BORBULHEIRA	- - - - - R\$	25.000,00
2.08.01.20.606.0018.1.0030-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISICAO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	45.000,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	45.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	135.000,00

Total Geral Anulado - - - - - **R\$ 135.000,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DONA EUZÉBIA, 29 de Abril de 2024

Manoel Franklin Rodrigues
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 600.763.647-04